



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07.057.387/0001-61, com sede na Rua Uruguai, nº 1382, Sala 603, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-110, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. ANDERSON BRISOLA, portador do CPF sob o nº 088.247.890-24, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2023, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato.

SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação dos serviços referidos no Contrato, é de **R\$ 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** mensais, para o licenciamento, hospedagem, suporte e manutenção do website, e **R\$ 60,02 (sessenta reais e dois centavos)** mensais por conta de e-mail sendo atualmente 45 e-mails ativos, totalizando em **R\$ 2.700,90 (dois mil setecentos reais e noventa centavos)** os serviços de e-mail, conforme reajuste do IPCA do período.

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 17 de abril de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


